



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**Secretaria de Controle Interno e Transparência**

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 2.1, anexo III da Instrução Normativa nº 68/2020 do TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, eu Prefeita Municipal de São Domingos do Norte-ES, , **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública., portadora do CPF nº 775.711.857-34, Cédula de Identidade nº 608067 – ES, residente a Rua Goiania, Bairro Centro, deste município e comarca de São Domingos do Norte-ES, **ATESTO NA FORMA DA LEI E PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS , QUE O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, NÃO HOVERAM PROJETOS DE LEI NO ANO DE 2025 ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONCEDERAM OU APLIARAM INCENTIVO OU BENEFICIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, DA QUAL DECORRA RENUNCIA DE RECEITA NO EXERCICIO DE 2025.**

São Domingos do Norte/ES, 25 de maio de 2026.

  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL